

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Válida por um ano) N.º 13435 / 15870  
10985 FL 15

Porto, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_



CMP  
AG  
29  
JF

Construir anexos *del' O Eng.º Chete* *em cima de Zima*

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a cernida

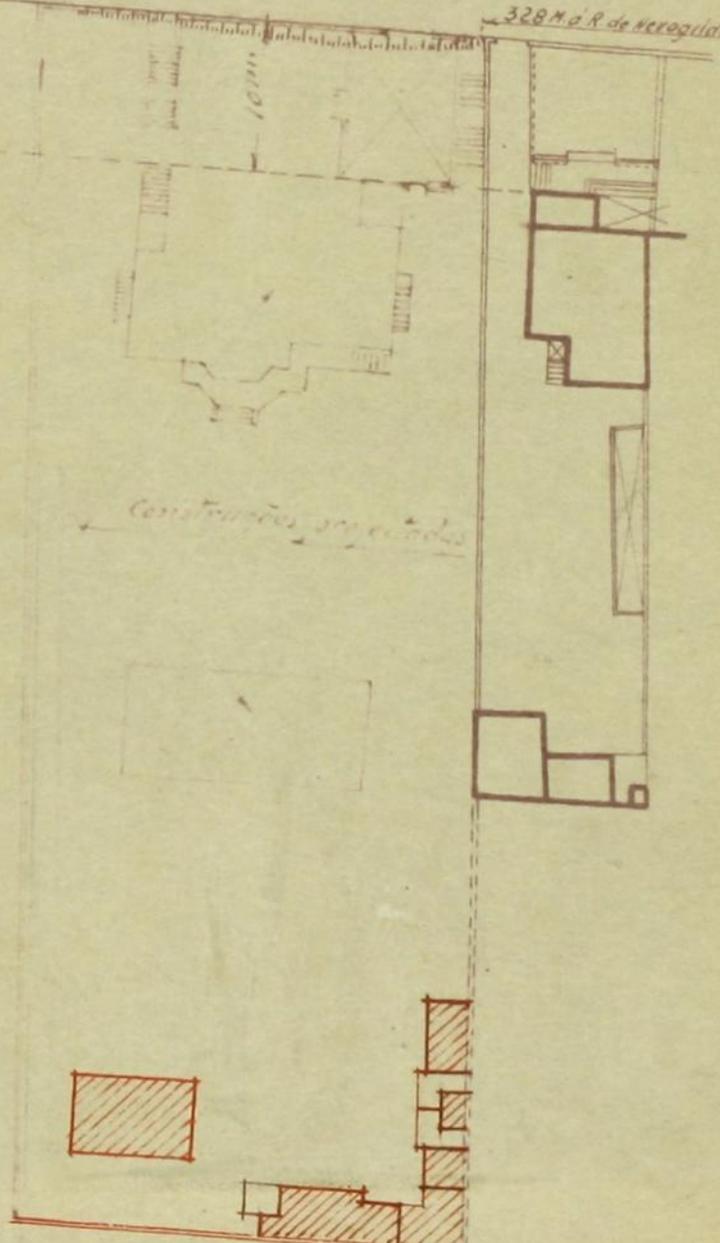
ALINHAMENTO DAS FACHADAS

AVENIDA DA BOAVISTA

328 M. d R de hierogide



Escala 1/500



D. Rodrigues  
22/12/44